

Recife, data da assinatura eletrônica

CI nº 389/2023 CE-MEDICAMENTOS

De: CAF - MEDICAMENTOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

SEI:2300001971.0003410/2023-17

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação URGENTE para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 2 MESES
1	3416119	DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	4.000

Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois é um medicamento utilizado no tratamento da má digestão, tornando mais rápida a movimentação dos alimentos no esôfago, estômago e intestinos. Sua ação evita os sintomas de refluxo, dor abdominal alta, desconforto por gases e azia. Ainda é eficaz para tratar e evitar o enjoo, a náusea e o vômito.

Considerando que esse medicamento é recém incorporado à padronização e não houve aquisição por meio de processo ou adesão, até então.

Considerando que o solicitamos adesão através da CI 197/2023 em 18/05/2023 (2300001971.000205/2023-43)

Considerando que solicitamos uma aquisição anual, através da CI nº 164/23 em 27/04/23 (2300001971.000167/2023-29), se encontra em fase pedido de licitação, portanto, sem previsão para homologação;

Considerando que o estoque deste medicamento em 16/10/2023 é de ZERO unidades e consumo médio mensal é de 2.000 unidades.

Solicitação: Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial, para um período inicial de um dois meses no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232023000801.

Linaldo Francisco
Farmacêutico
GECAFMED/SSUPRI-HOF



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo Francisco da Silva Filho**, em 16/10/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42199560** e o código CRC **97FCBF9B**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüê, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: